

**ATA NÚMERO 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.** -----

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 12 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. -----

A senhora Vereadores Isabel Cristina da Costa Nunes esteve ausente da reunião em serviço em representação da CPCJ das Lajes do Pico. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram as seguintes perguntas e/ou comentários: -----

1. Informaram que tem sido abordados por alguns particulares e empresas sobre as novas tarifas da água e RSU's. Pretendem saber se a Câmara Municipal das Lajes do Pico também tem sido abordada e se está a pensar fazer alguma alteração. Relembrou ainda que, até ao momento, ainda não lhes foi facultado, como prometido, o Estudo Técnico e Financeiro que esteve na definição das tarifas. -----

Alertaram ainda para o facto de ainda não se encontrarem publicadas na página da Câmara Municipal das Lajes do Pico as novas tarifas. -----

2. Tem verificado que os separadores da faixa de rodagem na obra da Praça dos Baleeiros criam problemas aos peões. Pretendem saber se a Câmara Municipal das Lajes do Pico pretende alterar. -----



O senhor Presidente e/ou os senhores Vereadores em Regime de Permanência responderam da seguinte forma:-----

1. A Câmara Municipal das Lajes do Pico e em particular o seu Presidente têm sido abordados sobre a alteração dos tarifários, sendo que genericamente são aceites pela população, contudo a questão de pagar RSU's em algumas tarifas não domésticas, nomeadamente nos terrenos rústicos onde os proprietários apenas utilizam água para fins agrícolas, não é compreendido por todos. -----

Sobre estas alterações, certamente a Câmara Municipal das Lajes do Pico tem ouvido a população e está a fazer uma avaliação deste primeiro mês de tarifários. Haverá a necessidade de rever alguns tarifários de resíduos sólidos nos consumidores "não domésticos". Situações que serão avaliadas caso a caso. -----

2. Relativamente aos balizadores/separadores das faixas de rodagem da Praça dos Baleeiros claramente teremos de fazer alterações, possivelmente para uns elementos mais altos e com design mais adequado.-----

Está muito bonito, mas do ponto de vista funcional nem tanto. Não se vêm bem. Possivelmente essa alteração não será antes do dia da inauguração "previstos para 29 de junho próximo", mas claramente terão que ser alterados. -----

#### **ORDEM DO DIA**

**1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----**

**O Executivo tomou conhecimento** do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e dois de maio, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 232.554,28€-----

Operações Orçamentais – 189.002,76€ -----

Operações Não Orçamentais – 43.551,53€ -----

**2. Alteração Orçamental n.º4 e Alteração às Grandes Opções do Plano - (PPI e AMR) n.º3 - para ratificação;-----**

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 4 e Alteração às Grandes Opções do Plano – (PPI e AMR) n.º 3, a qual foi objeto de despacho autorizador do senhor Vice-Presidente da Câmara datado de dezassete de maio do corrente ano.-----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a ratificação da Alteração Orçamental em apreciação. -----

**3. Empréstimo de médio e longo prazo (para o Espaço Intergeracional da Silveira) – Minuta da Adenda ao Contrato - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião a Minuta da Adenda ao Contrato do Empréstimo para os fins acima referidos, entre o Município das Lajes do Pico e Caixa Geral de Depósitos, que na sequência do Processo de Fiscalização Prévia n.º 45/2019, do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores sofreu alterações nas cláusulas 5.2., 5.3., 14, e 17.1. g), com vista a sanar as questões de ordem legal apresentadas por aquele Tribunal. A Adenda ao Contrato que ora se apresenta, substituirá as cláusulas referidas do Contrato assinado em 07 de janeiro de 2019.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato, nos termos e condições apresentadas. Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

*“Relativamente à contratação do empréstimo no valor de 241.696,00€, pelo prazo de 20 anos, destinado ao financiamento da execução da empreitada do Espaço Intergeracional da Silveira, apresentamos as considerações já anteriormente expostas por nós sobre esta matéria (reunião de Câmara de 31 de Janeiro de 2019):-----*

- 1. Entendemos que as prioridades de investimento da autarquia devem orientar-se, preferencialmente, para projetos cofinanciados por fundos comunitários, sob pena de se desperdiçar uma oportunidade histórica de modernização e de revitalização do nosso concelho. Neste investimento em concreto, existia uma noção clara e prévia do risco de não existir qualquer participação financeira.*
- 2. Acresce que, na nossa opinião, este não devia ter sido considerado um investimento prioritário, tanto mais que as valências a criar com esta infraestrutura poderiam, e deveriam, ter sido asseguradas utilizando-se o*

*edifício vizinho, propriedade pública, onde anteriormente estava instalada a Escola Primária da Silveira, cuja reconversão representaria um encargo significativamente mais reduzido do que o agora necessário para o mesmo fim.*

*3. Este investimento, acrescido dos encargos bancários associados ao empréstimo que será contratado, vai custar ao erário público um valor elevado, que nos parece exagerado e que condiciona severamente a efetivação de outras opções de investimento que seriam mais relevantes e prioritárias para o concelho.*-----

*4. Do ponto de vista da gestão financeira e económica da autarquia, não nos parece razoável desperdiçar elevados recursos financeiros em iniciativas sem qualquer retorno económico para o concelho, como foi o caso da viagem ao vaticano, e, posteriormente, evidenciar a necessidade de recorrer a financiamento bancário para suprir necessidades de investimento desta natureza.*-----

*Nesse sentido, mantendo a posição que desde o início foi por nós assumida relativamente a este assunto, votamos contra a proposta apresentada no ponto” -*

**4. Empréstimo de médio e longo prazo (para ações de com financiamento - Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros e ampliação das Casas dos Botes das Lajes do Pico) – Minuta da Adenda ao Contrato - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião a Minuta da Adenda ao Contrato do Empréstimo para os fins acima referidos, entre o Município das Lajes do Pico e Caixa Geral de Depósitos, que na sequência do Processo de Fiscalização Prévia n.º 44/2019, do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores sofreu alterações nas cláusulas 5.2., 5.3., 14, e 17.1. g), com vista a sanar as questões de ordem legal apresentadas por aquele Tribunal. A Adenda ao Contrato, substituirá as cláusulas referidas no Contrato assinado em 07 de janeiro de 2019. Mais se aclara que o presente empréstimo será exclusivamente para fazer face a valores não participados das empreitadas de “Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros” e da “Reabilitação e Ampliação das Casas dos Botes das Lajes do Pico”. O valor do empréstimo é de 171.835,77€, montante inferior à



totalidade da verba não participada que é de 259.343,72€, ou seja, da obra “Requalificação da Praça do Museu dos Baleiros” o valor de 142.840,20€ (15% do valor elegível pelo POAçores2020, no montante de 103.952,78€ e o valor não elegível, no montante de 38.887,42€) e o valor estimado com base no preço base da obra de “Reabilitação e Ampliação das Casas dos Botes das Lajes do Pico”, que ainda não foi adjudicada de 116.503,53€ (15% do valor elegível pelo POAçores2020, no montante de 31.532,15€ e o valor não elegível e sem outra participação, no montante de 84.971,38€). -----

Fica então, clarificado que serão excluídas do presente empréstimo as contrapartidas para fazer face aos projectos inicialmente previstos com financiados pelas candidaturas ao PRORURAL +, por serem investimentos com vida útil inferior ao prazo de vencimento do empréstimo (20 anos). -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato, nos termos e condições apresentadas. Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----**

***“Relativamente à contratação de empréstimo no valor de 171.835,77€, pelo prazo de 20 anos, destinado, sobretudo, ao financiamento da execução da Requalificação da Praça do Museu dos Baleiros e Reabilitação e Ampliação das Casas dos Botes, apresentamos as considerações já anteriormente expostas por nós sobre esta matéria (reunião de Câmara de 31 de Janeiro de 2019): -----***

- 1. Este empréstimo visa dotar a autarquia da necessária capacidade financeira para assegurar a quota-parte relativa ao autofinanciamento de projetos cofinanciados por fundos comunitários e que, no total, vão significar um investimento de 1.414.958,00€; -----***
- 2. Os projetos em causa, independentemente das discordâncias existentes relativamente a questões de maior ou menor relevância, são verdadeiramente estratégicos para o concelho das Lajes do Pico; -----***

**3. O foco da Autarquia na definição e na concretização de investimento público devia privilegiar oportunidades e investimentos desta natureza, que potenciam de forma significativa, do ponto de vista económico, o capital efetivamente investido;**-----

**4. Contudo, do ponto de vista da gestão financeira e económica da autarquia, não nos parece razoável desperdiçar elevados recursos financeiros em iniciativas sem qualquer retorno económico para o concelho, como foi o caso da viagem ao vaticano, e, posteriormente, evidenciar a necessidade de recorrer a financiamento bancário para suprir necessidades de investimento desta natureza.**-----

**Atendendo às considerações expostas, os vereadores do Podemos Mais abstêm-se relativamente à proposta apresentada no ponto 4.”**-----

**5. Do Município Filipe Neves Melo - pedido de indemnização por estragos em viatura - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião uma exposição do Município Filipe Neves Melo, que por fotografia, comprova que sofreu danos na sua carrinha causados por um contentor do lixo que não estaria bem fixo. Este contentor, bem como a sua carrinha encontravam-se junto à Zona Balnear da Lagoa.-----

Junta orçamento da Empresa “Areiaçor, Lda”, do valor da reparação do vidro retrovisor danificado no montante de 153,40€.------

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da indemnização conforme a fatura pro-forma apresentada.**-----

**6. Denúncia SOSAMBIENTE/SEPNA/GNR n.º81087/2019 - para conhecimento; --**

Foi presente à reunião uma denuncia feita à GNR pelo Movimento de Cidadãos Podemos Mais, acerca da intenção de colocação de uma tenda durante a Semana dos Baleeiros 2019, na zona de acesso à Zona Balnear da Maré, na plataforma Costeira das Lajes do Pico.-----

O senhor Presidente disse:-----



*“De facto tenho a dizer que esta denúncia é um completo absurdo. Diria que padece de uma obsessão oca. Tal como diz no Relatório da GNR a estrutura não existe no local e que não há nada a fazer. Curiosamente a GNR faz um histórico e relata que no passado o evento foi um sucesso, aliás os “agoniados” de agora foram os primeiros a levar os seus filhos ao evento, o que denota uma atitude de puro cinismo bacoco.-----*

*Em 2015 e 2018, dois anos em que quer da DRA quer a DRM consideraram que não havia qualquer tipo de impacto na instalação de uma tenda no local e que teve por base análises objetivas e técnicas válidas pelo que não se compreende a anunciada alteração de atitude das entidades e das pessoas neste momento. -----*

*Uns poucos que manipulam uns muitos, manipulam a comunicação social e manipulam as redes sociais, criam opinião, não se entende como esses poucos tem essa capacidade de manipular esses muitos, sem que até ao momento tenham apresentado qualquer razão objetiva, a não ser a obsessão compulsiva e ambientalismo oco.-----*

*A alternativa à instalação desta tenda será a colocação do evento no palco principal da festa, que seguramente trará graves problemas de descanso e bem-estar a quem visitar naqueles dias a Vila e aos seus residentes que pretendem descansar. -----*

*A ação da Câmara Municipal das Lajes do Pico será norteadada segundo dois pontos de ação: 1. A Câmara Municipal das Lajes do Pico apresentará à DRA uma proposta de instalação de um quiosque e um campo de volei de apoio à zona balnear da Maré nesse pequeno de espaço que o mar sempre tem destruído com menos de 1000m<sup>2</sup>. -----*

*2. A Câmara Municipal das Lajes do Pico apresentará uma proposta à entidades competentes para a correção e alinhamento do espaço que sempre deveria ter pertencido à Vila desfazendo a curva da muralha e alinhando-a pela muralha existente, o que acabará com aquele espaço exíguo e que em nada afetará a plataforma. -----*

*Repito, não haverá qualquer impacto na utilização daquele espaço pelo que deverá ser repescado para o uso humano. -----*

*Nota final: se desde o primeiro momento nos tivessem dito que havia qualquer impacto ambiental (nomeadamente do Diretor do Parque Natural da Ilha do Pico) jamais teríamos pensado em utilizar aquele espaço. Foi sempre transmitido à Câmara*



*Municipal das Lajes do Pico pelo Diretor do Parque Natural da Ilha do Pico que não havia impacto nenhum, não se entende então o que é que mudou para esta nova atitude obsessiva. -----*

*Mais uma vez e repetindo, uns poucos manipulam uns muitos que transformam com esta atitude esta ação como que de uma coisa demoníaca se tratasse, quando esses próprios levaram e/ou permitiram que os seus filhos sempre fosse àquele evento. -----*

*Iremos responsabilizar a DRM, a DRA e claro o Movimento de Cidadãos Podemos Mais sobre todos os incómodos e impactos que esta mudança trará os residentes e visitantes da Vila.-----*

*Como é sabido os eventos da Semana dos Baleeiros e este em particular sempre decorreram com a maior ordem com a proteção e fiscalização de todas as entidades competentes, nomeadamente a PSP, a Polícia Marítima, os Bombeiros e obviamente a Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----*

*Não há ninguém neste meio decisório que goste mais e respeite mais a Vila das Lajes do Pico e a sua Plataforma Costeira, que o atual Presidente da Câmara, pelo que não aceito que existam acusações “tolas” ao Presidente da Câmara sobre tal assunto. Tem sido sempre preocupação do Presidente da Câmara proteger o ambiente desta ilha, deste concelho e em particular daquela zona. Aquela área, ou é do mar ou é dos humanos, da Plataforma nunca será e a prova disso é que tem havido uma tentativa desesperada por parte dos Serviços de Ambiente de plantar e replantar naquele lugar os juncos e nada lá resiste. -----*

*Assim a Câmara Municipal das Lajes do Pico fará de novo o pedido às Entidades competentes para instalar a tenda para a Semana dos Baleeiros 2019.-----*

*Naturalmente se houvesse outro espaço alternativo a Câmara Municipal das Lajes do Pico não insistiria nesta polémica, a meu ver, estéril, inconsistente, inconsequente e infeliz.-----*

*Porque se existe gente que pensa que protege mais a Vila e a sua Plataforma Costeira e o concelho das Lajes do Pico do que nós, está perfeitamente enganado. Estamos a falar de 1000m<sup>2</sup> numa área imensa que em nada prejudica a Plataforma.-----*

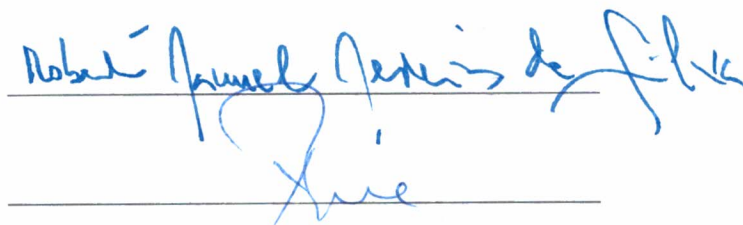
Os senhores Vereadores do Podemos Mais disseram: -----

*“As denúncias são de caráter preventivo e sustentadas na deliberação de Câmara assumida em 23.03.2019 e num extenso e rigoroso Relatório Técnico que não contestamos elaborado pela Comunidade Científica Açoreana, sendo que nós, ao contrário de outros, não nos julgamos devidamente habilitados para contestar o seu conteúdo.-----*

*Quanto à responsabilização às diversas entidades elencadas pelo senhor Presidente da Câmara, importa sublinhar, para que fique claro, que nenhuma dessas entidades teve, tem ou terá, qualquer tipo de responsabilidade relativamente ao formato e ao respetivo alinhamento das festividades da Semana dos Baleiros, motivo pelo qual é completamente inusitada e inaceitável essa tentativa de responsabilização.”-----*

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H05. -----

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_